

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 257059
TÍTULO: PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 06/2026		
USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO		LOGIN: ***712422**
CLIENTE: IPAAM		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/01/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 16/01/2026		HORA: 13:06:30
VALOR: 527,04		ALTURA (cm): 9.15
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Estado do Amazonas	
CADERNO: Caderno Executivo - Seção II		SEÇÃO: Poder Executivo - Seção II
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: rtf	
IMPRESSÃO		
DATA: 16/01/2026	HORA: 13:07:56	USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO

PORTARIA/IPAAM/P/ N° 06/2026

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. ° 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e pagamento dos contratos administrativos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM:

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor RAFAEL SEIXAS DE ALMEIDA, matrícula nº 254.897-6C, **a partir de 17 de dezembro de 2025** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 018/2025, objeto fornecimento de licença de software do programa Adobe Creative Cloud, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº.14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente